



Mogi Guaçu, 05 de agosto 2021.

**Assunto: Assistência técnica e manutenção de computadores.**

**Interessado: Coordenação.**

**COMUNICAÇÃO INTERNA:**

De: Coordenador  
Para: Superintendente

Prezado Senhor,

Considerando que, para que possa o CEMMIL ter funcionamento adequado, especialmente no que concerne a administração geral do Consórcio, e, portanto, há necessidade de utilização de uma rede de computadores funcional e atualizada que ofereça todos os recursos necessários para a execução dos trabalhos do escritório.

Encaminhamos com a presente proposta apresentada pela J. D. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME., que nos parece estar em termos de aprovação quanto à razoabilidade dos valores apresentados, sendo ela também a de menor valor.

Atenciosamente.

Fábio César Fraga  
Coordenador



## COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços realizada para a contratação de empresa especializada em assistência técnica e manutenção de computadores, sendo apuradas as seguintes ofertas:

1) J. D. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME.

Assistência técnica mensal.....R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

2) R.S. INFORMÁTICA - ME

Assistência técnica mensal.....R\$700,00 (setecentos reais).

3) INFORMÁTICA ESTAÇÃO LTDA.

Assistência técnica mensal.....R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Mogi Guaçu, 05 de agosto 2021.

  
FABIO CESAR FRAGA  
Coordenador Geral



# J – TEC INFORMÁTICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MICROCOMPUTADORES – REDES – SERVIDORES – INTERNET

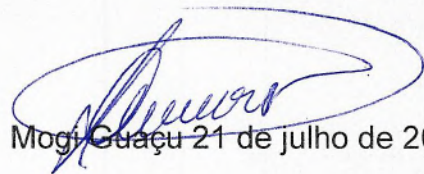


## PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL.

Os serviços técnicos consistirão em limpeza, manutenção e conserto dos computadores manutenção na rede, servidor configurações de segurança formatação e configurações de roteadores instalação de impressoras e programas.

Valor da mensalidade R\$ 650,00

Obs.: Peças de Reposição não inclusos neste valor de mensalidade.

  
Mogi Guaçu 21 de julho de 2021

**10.304.994/0001-93**  
**JARDIM QUEIROZ INFORMATICA - ME**  
Rua Emydio Pedrini Sobrinho, 184  
Itamaraty - CEP 13.843-099  
Fone Est. 455.184.533.114  
MOJI GUAÇU - SP

# Impressoras e Cia



Mogi Guaçu, 23 de julho de 2021

Prezado

Segue abaixo orçamento de manutenção mensal.

Incluso nesta proposta.:

- Manutenção dos computadores.
- Limpeza e configurações de programas
- Configurações de Rede
- Configurações de Servidor

Obs.: Não inclusos desta proposta peças de Reposição.

Valor R\$ 700,00 contrata mínimo 01 ano.

Atenciosamente.

Impressoras e Cia  
CNPJ 07.301.267/0001-68

07.301.267/0001-68  
R. S. INFORMATICA - ME  
Avenida Bandeirantes, 107  
Cap. do Rosário-Cep: 13.845-440  
MOGI GUAÇU- SP

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.

Mogi Guaçu, 26 de julho de 2021



Prezado Senhores

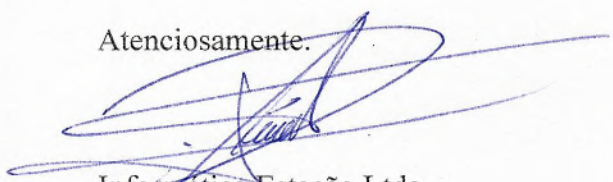
Atendendo vossa solicitação encaminhamos abaixo nossa proposta orçamentária:

Prestação de serviços de manutenção de computadores, assistência técnica em equipamentos de informática, servidor e manutenção na rede.

Obs.: Essa proposta não inclui serviços de infraestrutura nem peças e equipamentos.

Valor de R\$ 750,00 mensais com contrato mínimo de 01 ano.

Atenciosamente.



Informática Estação Ltda.  
CNPJ 02.936.595/0001-17  
[www.totalinfo.com.br](http://www.totalinfo.com.br)



Mogi Guaçu, 13 de agosto de 2021.

**Assunto: Assistência técnica e manutenção de computadores.**

**Interessado: Coordenação Geral.**

De: Superintendente

Para: Coordenador

Prezado Senhor,

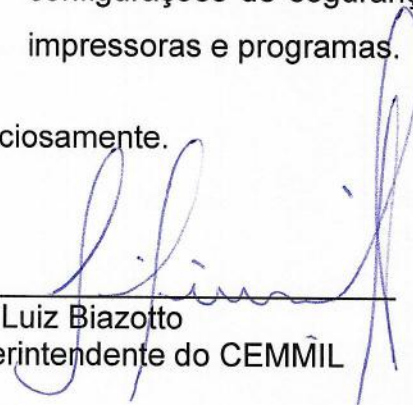
Considerando que há efetivamente necessidade dos serviços elencados por V. Sa., para que se possa dar regular andamento aos trabalhos do CEMMIL.

Considerando que, o CEMMIL não conta com um profissional de informática no quadro de empregados, justificando-se a contratação de empresa especializada para o assunto.

Considerando ainda que, a proposta apresentada está em termos de ser aprovada e é razoável o valor apresentado.

- 1) Aprovamos, a contratação da empresa J. D. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME para realizar os trabalhos de:
  - a) Limpeza, manutenção e conserto dos computadores, manutenção da rede, servidor, configurações de segurança, formatação, configuração de roteadores e instalação de impressoras e programas.

Atenciosamente.

  
Ivair Luiz Biazotto  
Superintendente do CEMMIL



## **TERMO DE DISPENSA, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

O Superintendente do CEMMIL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, passa a analisar, fundamentar, decidir e RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objeto do presente processo, o que faz com os seguintes fundamentos:

Considerando que, há necessidade dos serviços solicitados pela Coordenação do Consórcio;

Considerando que, o Superintendente, aprovou a proposta de contratação;

Considerando que a situação se enquadra no que prevêm o inciso II e parágrafo único, do art. 24 c.c. §8º, do art. 23, todos da Lei 8.666/93;

Considerando que a proposta da empresa J. D. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME, no presente processo de dispensa de licitação, está em termos de ser deferida, e o valor é razoável;

Resolve, a Superintendência do CEMMIL, ratificar a presente Dispensa de Licitação, ADJUDICANDO seu objeto à J. D. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME, nos termos da proposta apresentada, o valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), devendo ser procedido o competente contrato de prestação de serviços, mediante a apresentação da documentação de habilitação jurídica (Contrato Social, CNPJ, prova de regularidade com o INSS, Receita Federal e FGTS).

Mogi Guaçu, 16 de agosto de 2021.

  
**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do CEMMIL, na data supra.

  
**FÁBIO CÉSAR FRAGA**  
Coordenador



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



## Requerimento de Empresário

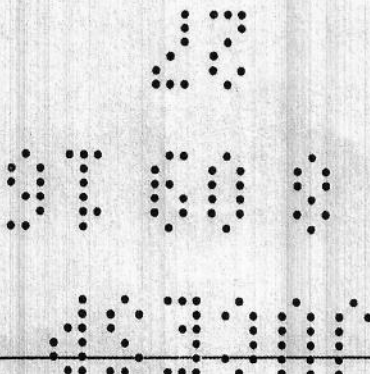
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE *		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512347535-9			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JAMES DOUGLAS QUEIROZ			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Guarulhos	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Casado(a)	Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
SEVERINO QUEIROZ FERNANDES		ROSELI APARECIDA QUEIROZ	
NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
24/06/1977	28105085		06/08/2004
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR	UF
		SSP	SP
		CPF (número)	
		264.461.268-32	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			
Rua Emydio Pedrini Sobrinho			
BAIRRO/DISTRITO		CEP	NÚMERO
Jardim Itamaraty		13843-099	184
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
FUNDOS		5212	
MUNICÍPIO	UF	País	
Mogi Guaçu	SP	Brasil	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
J.D.QUEIROZ INFORMATICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Emydio Pedrini Sobrinho			184
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Itamaraty		13843-099	5212
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Mogi Guaçu	SP	Brasil	adcon17@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, suporte técnico e manutenção de computadores, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, revenda de software e intermediação de venda de computadores e periféricos.		
Atividade(s) Secundária(s) 4614100 7733100 6209100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	10.304.994/0001-93		
			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
			Deixa de depender de autorização p/ Funcionamento
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
J.D.QUEIROZ INFORMATICA - ME <i>J.D. Queiroz Informatica ME</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/proprietário)		
01/09/2016	JAMES DOUGLAS QUEIROZ (Empresário) <i>[Assinatura]</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

019497797-8



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO  
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO:

FLAVIA H. BRITTO  
SECRETARIA GERAL

246.483/16-7



JUCESP



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.304.994/0001-93

**Razão Social:** D QUEIROZ INFORMATICA ME

**Endereço:** R EMYDIO PEDRINI SOBRINHO 184 / JARDIM ITAMARATY / MOGI GUACU  
/ SP / 13843-099

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042200505923906640

Informação obtida em 29/07/2021 15:56:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J.D.QUEIROZ INFORMATICA**  
**CNPJ: 10.304.994/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:11 do dia 29/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2022.

Código de controle da certidão: **9488.33D7.D427.1262**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.304.994/0001-93 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/08/2008
NOME EMPRESARIAL J.D.QUEIROZ INFORMATICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J TEC INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EMYDIO PEDRINI SOBRINHO	NÚMERO 184	COMPLEMENTO *****
CEP 13.843-099	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITAMARATY	MUNICÍPIO MOGI-GUACU
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO suportejtec@itelefonica.com.br	TELEFONE (19) 3831-2839
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2021 às 16:06:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MARISA COELHO**  
Sociedade Individual de Advocacia  
Registro nº 24.853  
Advogada I OAB/SP 291.117



## PARECER JURÍDICO

### ASSUNTO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

Apresentado para Parecer Jurídico a contratação de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES** para prestação de serviços ao Consórcio Intermunicipal Cemmil – Saneamento Ambiental, onde participam as cidades de Aguaí, Leme, Mogi Guaçu e Mogi Mirim.

De acordo com o a lei 8.666/93, temos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

- a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

*CH*



c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

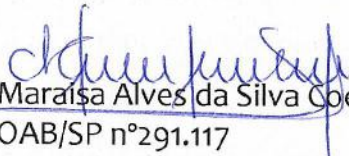
§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

A prestação de serviços especializados para a **ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES** enquadra-se no artigo 24 da lei que diz: “para outros serviços”. Coadunando, segue o artigo 23 da mesma lei que para serviços na categoria “tomada de preços” o valor que dispensa licitação é de até 650 mil reais, com o acréscimo do §8º.

O valor contratado foi de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), ou seja, dentro dos limites estabelecidos.

Diante do exposto, este parecer opina pela Possibilidade Jurídica da Contratação. É o parecer, salvo melhor juízo.

MOGI MIRIM, 17/08/2021.

  
Maraiça Alves da Silva Coelho  
OAB/SP nº291.117  
Assinatura Digital



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Saneamento Ambiental

CONTRATADO: J .D. Queiroz Informática - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 15/2021

OBJETO: Assistência técnica e manutenção de computadores.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: Maraisa Alves da Silva Coelho / OAB/SP nº.291.117 / [maraisacoelho@hotmail.com](mailto:maraisacoelho@hotmail.com)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: 17 de agosto de 2021.**



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Alexandre Pereira de Araújo

Cargo: Presidente

CPF: 102.435.868-25

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ivair Luiz Biazotto

Cargo: Superintendente

CPF: 060.496.108-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Ivair Luiz Biazotto

Cargo: Superintendente

CPF: 060.496.108-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: James Douglas Queiroz

Cargo: Proprietário

CPF: 264.461.268-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Fabio Cesar Fraga

Cargo: Coordenador

CPF: 120.753.048-40

Assinatura: \_\_\_\_\_



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL**

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim  
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181/3569-5534



**CONTRATO Nº 15/2021**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Por este instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL SANEAMENTO AMBIENTAL**, CNPJ nº05.012.725/0001-13, com sede na Belém do Pará, 282 Jardim Centenário, Mogi Guaçu/SP, neste ato representado por seu Superintendente IVAIR LUIZ BIAZOTTO, doravante designado simplesmente “**CONTRATANTE**” e de outro **J D Queiroz Informática ME**, com Sede Em Mogi Guaçu, Rua Emydio Pedrini Sobrinho, Nº 184, Bairro Jardim Itamaraty, Cep: 13.843-099, No Estado de SP, inscrita no CNPJ Sob o Nº 10.304.994/0001-93, e no Cadastro Estadual Sob Nº455.184.533.114, neste ato representada pelo proprietário James Douglas Queiroz, doravante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, têm entre si, como certo e avençado o presente contrato para prestação de Serviços Técnicos em Equipamentos de Informática, que fica materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, pertencentes à CONTRATANTE descritos no anexo I, a qual integra o presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS**

Os serviços técnicos consistirão em limpeza, manutenção e conserto dos equipamentos, responsabilizando-se a CONTRATANTE pelos gastos com materiais e equipamentos necessários ao serviço.

§1º - A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais prejuízos que a CONTRATANTE venha a sofrer, decorrente de problemas técnicos nos equipamentos de informática, que não tenha relação direta com os serviços realizados.

§2º - A CONTRATADA a instalará um servidor de domínio da CONTRATANTE configurando a segurança da rede com controle de usuários e gerenciamento centralizado de instalação e configurações de terminais bem como configurar e implantar o sistema de backup em nuvem.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**

Pela realização dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia de **RS 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), mensais, mediante a apresentação de nota fiscal e boleto bancário, com vencimento para o dia 20 de cada mês.

§1º - O preço fixado no presente contrato não sofrerá reajuste sob qualquer hipótese.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL**

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: [consorciocecmil@gmail.com](mailto:consorciocecmil@gmail.com) - Tel/Fax: 3841-8181/3569-5534

§2º - As despesas extraordinárias decorrentes da prestação dos serviços, ou seja, aquelas não previstas neste instrumento, serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, devendo ser, no entanto, previamente autorizadas pela mesma.

**CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O presente contrato terá o prazo de 12 meses, passando a ter vigência a partir da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo, porém, a outra parte ser avisada com 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLAUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS**

Consta de documento anexo a lista dos equipamentos e serviços sob a responsabilidade técnica da CONTRATADA.

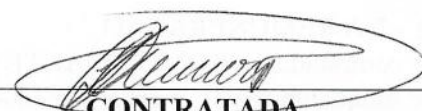
**CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer conflito ou litígio desta relação contratual celebrado entre as partes, com renúncia expressa a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Mogi Guaçu, 20 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Ivair Luiz Biazotto  
Superintendente do CEMMIL

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
James Douglas Queiroz  
Proprietário



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252- e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181/3569-5534



## ANEXO I

**Contrato: N° 15/2021**

**Contratada: J. D. Queiroz Informática – ME**

**Objeto: Assistência Técnica e Manutenção e Computadores.**

- **DESKTOPS:**

Processador Intel(R) Core(TM) i5-10400 CPU @ 2.9GHz 2.9 GHz / RAM 32.00GB  
Processador Intel(R) Core(TM) i5-4440 CPU @ 3.10GHz 3.10 GHz / RAM 4.00GB  
Processador Intel(R) Core(TM) i5-3570 CPU @ 3.40GHz 3.40 GHz / RAM 4.00GB  
Processador Intel(R) Core(TM) i5-8400 CPU @ 2.80GHz 2.81 GHz / RAM 8.00GB  
Processador Intel(R) Core(TM) i3-8100 CPU @ 3.60GHz 3.60 GHz / RAM 4.00GB  
Processador Intel(R) Core(TM) i3-3220 CPU @ 3.30GHz 3.30 GHz / RAM 4.00GB  
Processador Pentium (R) Dual-Core CPU E5300 @ 2.60GHz 2.60 GHz / RAM 4.00GB

- **NOTEBOOKS:**

Samsung Intel (R) Core (TM) i3-5005U CPU @ 2.00GHz / RAM 4.00GB

- **IMPRESSORAS:**

HP Laser Jet M1132 MFP  
HP Laser Jet Pro MFP M428FDW  
Samsung ML-2010 Mono Laser Printer  
Epson Ecotank L3110

- **ROTEADORES:**

TP Link – TL-WR840N<W>

- **SWITCHS:**

Mercusys – MS108 (EU)  
TP Link – TL SG1008D



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

Publicação dos atos, contratos e instrumentos análogos, firmados pelo Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" SANEAMENTO AMBIENTAL, no período de agosto/2021, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

FÁBIO CÉSAR FRAGA, Coordenador do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" SANEAMENTO AMBIENTAL, no uso de suas prerrogativas estatutárias, e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **FAZ PUBLICAR** os extratos dos atos, contratos e instrumentos análogos firmados pela CEMMIL, no mês de agosto de 2021, a saber:-

**TERMO DE DISPENSA, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 591/2021 - Dispensa: 10/2021 - Contrato: 15/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" Saneamento Ambiental

Contratada(o): J. D. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME

Valor do Contrato: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Prazo: 12 meses

Data de Assinatura: 20/08/2021.

**Mogi Guaçu, 21 de agosto de 2021.**

  
IVAÍR LUIZ BIAZOTTO  
Superintendente

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do CEMMIL, na data supra.

  
FÁBIO CÉSAR FRAGA  
Coordenador

